



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 580, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a pedido da servidora **SIMONE CRISTINA MARQUES**, com registro funcional nº.: 101.583, Profissional da Educação PE III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Licença para Aprimoramento Profissional, a partir 24 de Abril de **2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e tres) dias do mês de Abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal